

Tribuna da Imprensa

www.jornaltribunadaimprensa.com.br

INFORMAÇÃO, PUBLICIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE

20 de Setembro de 2019 - Ano II - Edição Nº 302 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis, Aparecida d'Oeste e Dirce Reis - Periodicidade: semanal

FEIRA MISSIONÁRIA 2019

A FEIRA MISSIONÁRIA DE PALMEIRA D'OESTE TEVE SEU INÍCIO NO ANO DE 2.001, UMA VISÃO DE DEUS QUE INICIOU NO CORAÇÃO DO PASTOR APARECIDO PINHEIRO DE AZEVEDO, QUE ERA O PASTOR DA 1ª IGREJA BATISTA NESTA ÉPOCA, NO INÍCIO ERA UM AJUNTAMENTO DE 50 PESSOAS EM FRENTE AO TEMPLO, E COM PASSAR DOS ANOS E APESAR DAS DIFICULDADES A FEIRA MISSIONÁRIA FOI GANHANDO ESPAÇO E GRAÇAS A DEUS, O EMPENHO DA IGREJA E A COLABORAÇÃO DA PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL, POPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PALMEIRA D'OESTE HOJE FEIRA SE TRANSFORMOU EM UM DOS MAIORES EVENTOS DA CIDADE, ONDE MAIS DE 2.000 PESSOAS FIZERAM PRESENÇA NA ÚLTIMA EDIÇÃO DA FEIRA MISSIONÁRIA DESSE ANO, NOSSA GRATIDÃO A TODOS, PALMEIRA D'OESTE, UMA CIDADE MISSIONÁRIA.

BARRACAS TÍPICAS



HOMENAGENS



HINO NACIONAL



MINISTÉRIOS



Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

ATENÇÃO Palmeira D' Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m² por apenas:

R\$ 250,00 Por MÊS

SEM TAXAS DE JUROS MENSAL

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas
17 99711-9654

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

100% NATURAL

100% da Roça

Gislaini Pereira

Consultora ★ Palmeira D'Oeste

17 99646 3703

Tupperware

EM FRENTE A CAMARA MUNICIPAL

PALMEIRA D'OESTE

Food Truck

JOKER

DE TERÇA A DOMINGO DAS 19 AS 23HS

11 97991-6100

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



REDE **MultiDrogas**
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

O CUSTEIO DAS ELEIÇÕES, DILEMA BRASILEIRO

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

O custeio das campanhas eleitorais é uma grave moléstia que acomete a classe política brasileira. Depois de muitos anos de insustentabilidade, que ensinaram aos espertos pagar suas eleições com dinheiro roubado em licitações fraudulentas de obras públicas e empresas estatais, o mundo político vive hoje o dilema sobre de onde sacar o dinheiro para sustentar as despesas, cada dia mais elevadas. O remédio encontrado na minireforma de 2015 – que proibiu a doação empresarial – foi um tiro pela culatra. Não podendo receber doação de empresas (justamente para evitar a corrupção apurada no Mensalão e nos processos da Lava Jato e similares) restou a opção do financiamento pessoal, que não faz parte dos costumes do brasileiro, ou o custeio público, gerador da celeuma que hoje presenciamos.

Senado e Câmara divergem quanto à aplicação do dinheiro público em campanha. Mas a lei que acaba de ser aprovada pelos deputados, reeditou itens que o Senado havia retirado do texto. Com isso, os partidos e candidatos poderão usar esse recurso para adquirir, alugar ou reformar imóveis, comprar ou locar veículos, pagar honorários de advogados e



contadores e até saldar multas recebidas por violação à legislação eleitoral. Tudo isso pode conduzir à prática do caixa 2, que os políticos tentam desmoralizar quando ocorrido no passado e, se possível, no presente e até no futuro. Há gestões para ampliar de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 3,7 bilhões o valor do fundo público para custear as eleições do próximo ano, quando serão escolhidos prefeitos e vereadores.

Transformado em palavrão pela repercussão negativa, o projeto segue agora para a sanção do presidente Jair Bolsonaro. As forças da sociedade pressionarão pelo veto e a classe política contra. O presidente, ficará na incômoda situação

de “se ficar o bicho come e se correr o bicho pega”. Se vetar será aplaudido pela população, mas poderá sofrer retaliação dos parlamentares quando na votação dos seus projetos no Congresso. Poderá ter dificuldades para fazer passar os projetos de reforma do Estado, compromissos assumidos com o povo durante as eleições.

Precisamos encontrar o meio lícito e aceitável de custear as campanhas. A corrupção das licitações viciadas é crime e jamais deve ser reeditada. Mas colocar toda a despesa nas costas do erário, com dinheiro arrecadado dos impostos, é injusto. Da mesma forma que é reprovável os partidos serem sustenta-

dos pelo cofre público. Cada agremiação deveria se manter através da contribuição de seus filiados e o poder público responder apenas com o custo operacional das eleições e, através de voto distrital e outras medidas, baixar o custo das campanhas. A disponibilidade das redes sociais e Bolsonaro em sua campanha já demonstraram que é possível concorrer com menos gastos. Essa montanha de dinheiro que se aplica para a escolha dos representantes políticos faz falta em saúde, educação, promoção social, segurança pública e outros serviços que são obrigação do Estado, mas enfrentam grande escassez. Tem de mudar...

CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2018 A AGO/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	5.644,31	5.644,31	5.717,83	9.004,60	10.471,10	8.683,32	6.072,13	5.782,00	9.670,89	7.626,26	11.009,20	8.677,75	94.003,70	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	19.228,64	19.228,64	19.228,64	19.228,64	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	235.389,52	0,00
Encargos Sociais	6.539,48	6.539,48	5.255,91	5.945,56	5.411,44	6.012,47	6.012,47	6.012,47	5.956,47	6.001,45	6.011,24	6.011,24	71.710,91	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judicializações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	31.412,43	31.412,43	30.202,38	34.178,80	35.691,91	34.505,16	31.893,97	31.603,84	35.492,73	33.392,10	36.820,02	34.498,34	401.104,13	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretos Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	31.412,43	31.412,43	30.202,38	34.178,80	35.691,91	34.505,16	31.893,97	31.603,84	35.492,73	33.392,10	36.820,02	34.498,34	401.104,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													12.647.328,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)													401.104,13	3,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)													758.839,70	6,00
LIMITE PREVIDENCIÁRIO (VII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													720.897,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													682.955,73	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.224], CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO

Portaria Nº 389 de 2018

SOBERANA RESTAURANTE
02881 1330
17- 3651 1330
Pão de Alho
SOBERANA

seu sonho transformado EM UM LAR
Loteamento TODO asfaltado com toda parte hidráulica e elétrica 100%
Vãos imóveis já construídos!
Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!
Minha Casa Minha Vida
RESIDENCIAL DAS Araucárias
PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001498-75.2019.8.26.0414**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Miriam Martins Pereira**

Justiça Gratuita

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001498-75.2019.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Pinheiros e outros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Miriam Martins Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel urbano denominado lote 12, quadra 11, setor 21, situado à Av. Carlos Gomes, 5534, Centro, Palmeira d'Oeste, SP, objeto da matrícula nº 1.304 do ORI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 17 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000845-44.2017.8.26.0414**
Classe – Assunto: **Usucapião - Aquisição**
Requerente: **Paulo de Freitas Faria**

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000845-44.2017.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Augusta Mendonça Lupo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo de Freitas Faria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição de um imóvel urbano denominado Parte do Lote 01 da Quadra 47, localizado na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Pará, situado na cidade de São Francisco, Comarca de Palmeira d'Oeste, medindo 14,00 metros de frente e fundos por 14,00 metros ditos da frente aos fundos (lados), confrontando-se pela frente com a Rua Rua Pará, com a qual forma esquina; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 02, e fundos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 09 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001631-54.2018.8.26.0414**
Classe: Assunto: **Divórcio Litigioso - Dissolução**
Requerente: **Aparecida Lopes da Silva**
Requerido: **Genadir Ferreira da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001631-54.2018.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GENADIR FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, CPF 301.593.009-59, com endereço à Fazenda Savana Cx Postal 44, S/N, CEP 79560-000, Chapadão do Sul - MS, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Aparecida Lopes da Silva, alegando em síntese que não mais possui ânimo de dar continuidade ao enlace. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 13 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

**Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP**

**CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima segunda Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto do corrente ano e Moções de Pesar nº22 e nº23. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária e Moções de Pesar nº22 e nº23. A palavra ficou franqueada a todos não havendo nenhum interessado em falar submeteu em única votação a Ata da 11ª Sessão Ordinária. Aprovada por unanimidade. Esclareceu que os Projetos de Lei nº 14 e Projeto de Lei Complementar nº01 ainda estavam nas Comissões para analisar e dar os devidos pareceres. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, desejou uma boa noite a todos, falou sobre os Projetos de Lei que estão sendo analisados pelas comissões, que foi feita uma reunião com todos os membros juntamente com o advogado e o presidente da Câmara afim de entender e estudar o projeto da melhor forma. Comentou sobre a Semana Jurídica que participou em São Paulo juntamente com o presidente Marcos Aurélio Marin Roveda, uma grande oportunidade para quem quer ouvir e debater com as pessoas. Teceu algumas palavras sobre fatos ocorridos na Semana Jurídica. Comentou também sobre a aprovação de suas contas do ano passado, foi relatado apenas um acúmulo de função no cargo da Lucimara, mas já esta sendo analisado para tomar as devidas providências cabíveis, agradeceu a todos funcionários por ter participado das contas aprovadas. Quanto ao Centro de Eventos da COAB Roque Sato disse que havia posicionado a assessoria jurídica para que constataste com o CDHU em Rio Preto para ver a legalidade das cobranças daquele espaço, principalmente quanto aos moradores da COAB Roque Sato, disse ainda que a sua opinião quanto ao Centro é de que os moradores daquela localidade deveriam administrar o espaço, por meio de conta corrente, para receber os alugueis e fazer as reformas com esse dinheiro e sendo assim o pessoal que mora ali não pagaria nada para usar o Centro. Falou de mais algumas reclamações, como os buracos das ruas, Clube de Piscinas, rachadura no prédio da Creche escola. Aproveitou e parabenizou a criação do grupo A Voz das Cidades e que seja um grupo democrático, onde quem falar tem que escutar, sem ofensas. Por ultimo falou de uma questão administrativa sobre a notificação de cobrança que as pessoas recebem em relação ao pagamento do IPTU. A palavra continuou franqueada, não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a bênção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 03 de setembro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente

Valdeci Aparecido Marquesini
1º Secretário

MOÇÃO Nº 26 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vereador à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresenta a douta Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ALUNOS DA ESCOLA EE ANTÔNIO MARIM CRUZ (CONFORME ANEXO) DO TIME DE BASQUETE MIRIM MASCULINO QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO NA CIDADE DE PIRACICABA, JUNTAMENTE COM O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA MARCOS PIRANI.

A Secretaria de Esportes e a Secretaria da Educação se uniram para os jogos escolares do Estado de São Paulo, no qual participaram mais de 2.500 atletas entre 12 e 14 anos vindo de 160 municípios disputando 8 modalidades em busca de 1 vaga no brasileiro.

Piracicaba sediou o esporte estudantil entre 05 a 15 de Setembro, trabalhando a construção da cidadania, respeito, integração e intercâmbio entre os alunos da rede de ensino fundamental e médio do Estado.

Os alunos da EE Antônio Marim Cruz (conforme anexo) do time de basquete mirim masculino participaram deste evento juntamente com o professor de Educação Física Marcos Pirani, finalizando um ótimo

trabalho. Nossos atletas terminaram entre as 7 melhores equipes do Estado de São Paulo na Rede Pública.

Os alunos participaram da 1ª fase Diretoria de Ensino, 2ª fase Regional, chegando na fase final do estadual com muito orgulho de todos nos da EE Antônio Marim Cruz, pais professores, funcionários e comunidade Marinopolense.

Que seja oficiado o Senhor Secretário da Educação, Senhora Diretora Regional de Ensino, bem como o Diretor (a) da Escola Estadual EE "Antonio Marim Cruz" e todos alunos do time de basquete que participaram do evento, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosos aplausos pelo excelente feito.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, a referida conquista, foi de grande importância para o município e toda a regional de Jales.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de Setembro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Vereador

MOÇÃO Nº 25 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO FRANCISCO NAVARRO MOLINA, OCORRIDO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMAIZE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Francisco Navarro Molina, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de setembro de 2019.

Marcos A. Marin Roveda

Adelson Pereira dos Santos Edmundo Mendes Pereira
Evaldo Ribeiro

José Luiz Pereira José Marcio Bernardes de Oliveira
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Osvaldo Maraia Valdeci Aparecido Marquesini

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 27 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, vereadora com assento à Câmara Municipal de Marinópolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção

Ao Sr. Geraldo Panisolo

Manifestando-lhe os mais calorosos APLAUSOS pelos relevantes serviços prestados ao município de Marinópolis como Servidor Público Municipal, condição na qual alcançou sua aposentadoria.

Geraldo Panisolo sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público, pelo bom cumprimento de suas obrigações, funcionário exemplar, dedicado, sempre demonstrou comprometimento e preocupação com o próximo.

São exemplos como o do senhor Geraldo que merecem nosso pleno reconhecimento e APLAUSOS.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que sentimos orgulho do servidor aposentado.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti" 01 de outubro de 2019.

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira
vereadora



CASA DO
LAVRADOR

— Agropecuária —

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



**J. C. MINGATI &
MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP**



Informativo - 20 de Setembro de 2019

Deputado Fausto Pinato destina R\$300 mil para Santa Casa

A Santa Casa de Votuporanga conta com o apoio do deputado federal Fausto Pinato. O parlamentar destinou emenda de custeio recentemente, no valor de R\$300 mil para a Instituição votuporangense, referência para 53 municípios da região. O recurso já foi depositado e utilizado pelo Hospital, que abrange uma área de aproximadamente 500 mil habitantes. O montante auxiliou na compra de gêneros alimentícios, material de escritório, de higiene e limpeza, de informática, itens de segurança do trabalho, medicamentos, além da reforma predial e de conserto de máquinas e equipamentos.



AME de Santa Fé do Sul completa 11 anos com 99% de aprovação



O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Santa Fé do Sul completa 11 anos de funcionamento nesta quinta-feira (19/9) com o índice de 99,1% de satisfação dos seus usuários. É o que apontam os dados do Monitoramento dos Indicadores Valoráveis da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, referentes ao último trimestre. O AME é referência de atendimento ambulatorial e abrange seis municípios no estado

e atualmente se encontra com um balanço superior a 2 milhões de atendimentos. Sua produção anual cresceu mais de 20% ainda em 2018, quando realizou 205.656 atendimentos frente a 41.917 em 2008. O relatório mais recente indica que a unidade cumpriu integralmente todos os indicadores de qualidade e produtividade no primeiro semestre do ano.

Santa Casa: três mães e seis bebês



A chegada de um bebê é um momento muito especial, cheio de emoções e alegrias para os pais, familiares e também para a Santa Casa de Votuporanga. A Instituição fica repleta de paz, amor, esperança e com a certeza de que o mundo será melhor. A equipe multidisciplinar celebra cada nascimento, se tornando parte da família e com o maior vínculo que pode existir: gratidão pela vida! A cada chorinho no Centro Cirúrgico, o Hospital transborda de fofura. Nesta quinta-feira (12/9), a rotina foi totalmente diferente: três mães tiveram seus filhos gêmeos. Um fato atípico para apenas um dia. Rubia Gripe e Luis Carlos de Souza ganharam o casal Alice e Felipe; Vanessa e Ricardo tiveram seus príncipes Benjamin e Tiago. Os pequenos Matheus e Davi também chegaram nesta quinta-feira, para a alegria da mães Thatiele Aparecida Rodrigues.

Instituição ministra palestra em congresso nacional

Expor um caso de sucesso em um congresso nacional. Assim foi a participação da Santa Casa no AUDHOSP/AUDHASS - Congresso Nacional de Auditoria Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Suplementar, realizado no período de 10 a 13 deste mês, em Águas de Lindóia (SP). Com o tema "O futuro é agora. Em que tempo você está?", o evento reuniu enfermeiros auditores, médicos, faturistas e gestores hospitalares de diversas cidades, visando a atualização de conhecimento. A gerente de Faturamento do Hospital, Daniella Vila Falchi, ministrou a palestra "Saúde Financeira: Tratamento Intensivo e Delicado".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 029/2019
PREGÃO Nº 015/2019
CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO VEÍCULO VOLARE DW9 PLACA DBA 2492, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADA: J.G. NARDIN CAETANO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.109.453/0001-84, sediada na Avenida Carmelo Tancredi, nº 940, bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto - SP.- CEP 15.061-370.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 58.612,95 (cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos)..

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LICITAÇÃO Nº 029/2019
PREGÃO Nº 015/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei....

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 015/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: J.G. NARDIN CAETANO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.109.453/0001-84, sediada na Avenida Carmelo Tancredi, nº 940, bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto - SP.- CEP 15.061-370., para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO VEÍCULO VOLARE DW9 PLACA DBA 2492, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO I, com valor estimado em R\$ 58.612,95 (cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 17 de Setembro de 2019.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO NESTE MUNICÍPIO QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR



Conveniência

D'Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 46 - Centro, Palmeira D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

Table with columns for months (SET/2018 to AGO/2019) and sub-totals. Includes categories like Despesa com Pessoal, Despesas em Execução, and Saldo Financeiro.

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas... 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de inscrita em resto de sua receita com folha de pagamento...

Table with columns for Despesa Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal - DTP, and other financial metrics.

Fonte: SPCI - Contabilidade [9.25.25.221] - PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

Table with columns for Despesa Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal - DTP, and other financial metrics.

Table with columns for Despesa Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal - DTP, and other financial metrics.

Table with columns for Despesa Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal - DTP, and other financial metrics.

Table with columns for Dívida Consolidada, Dívida Definida por Resolução do Senado Federal, and other financial metrics.

Table with columns for Garantias de Valores, Total das Garantias Concedidas, and other financial metrics.

Table with columns for Operações de Créditos, Operações de Crédito Internas e Externas, and other financial metrics.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns for Receita Resultante de Impostos, Receita Realizada, and other financial metrics.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns for Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino, Receita Realizada, and other financial metrics.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns for Receitas do Fundeb, Receita Realizada, and other financial metrics.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns for Despesas com Ações Típicas de Mde, Despesas Empenhadas, and other financial metrics.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns for Despesas com Ações Típicas de Mde, Despesas Empenhadas, and other financial metrics.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns for Despesas com Ações Típicas de Mde, Despesas Empenhadas, and other financial metrics.

Fonte: SPCI - Contabilidade [9.25.25.221] - PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns for Controle da Disponibilidade Financeira, Fundeb, and Salário Educação.

1) Linhas mínimas em azul - serem comparadas no encerramento do exercício... 2) A cópia do artigo 212 da CF/1988...

Table with columns for Receitas de Impostos, Previsão Atualizada, and Arrecadação até o Período.

Table with columns for Despesas com Recursos da Saúde, Despesa Empenhada, and Despesa Liquidada.

Table with columns for Despesas, Despesa Líquida da Saúde, and other financial metrics.

Table with columns for Receitas para Apuração da Aplicação em Serviços Públicos de Saúde, Previsão Inicial, and Previsão Atualizada.

Table with columns for Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde, Previsão Inicial, and Previsão Atualizada.

Table with columns for Despesas com Saúde, Dotação Inicial, and Despesas Empenhadas.

Table with columns for Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde, Previsão Inicial, and Previsão Atualizada.

Table with columns for Despesas com Saúde, Dotação Inicial, and Despesas Empenhadas.

Table with columns for Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde, Previsão Inicial, and Previsão Atualizada.

Table with columns for Despesas com Saúde, Dotação Inicial, and Despesas Empenhadas.

Table with columns for Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde, Previsão Inicial, and Previsão Atualizada.

Table with columns for Despesas com Saúde, Dotação Inicial, and Despesas Empenhadas.

Table with columns for Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Despesas Empenhadas, and Despesas Liquidadas.

Table with columns for Valor Referente à Diferença entre o Valor Executado e o Limite Mínimo Constitucional, Inscrições em Restos a Pagar.

Table with columns for Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para a Aplicação da Disponibilidade de Caixa, Despesas Empenhadas, and Despesas Liquidadas.

Table with columns for Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados, Despesas Empenhadas, and Despesas Liquidadas.

Table with columns for Despesas com Saúde, Dotação Inicial, and Despesas Empenhadas.

Table with columns for Despesas com Saúde, Dotação Inicial, and Despesas Empenhadas.

Table with columns for Despesas com Saúde, Dotação Inicial, and Despesas Empenhadas.

Fonte: SPCI - Contabilidade [9.25.25.221] - PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
 Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
 Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3893-1186 - SP CEP 15.710-000 – São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019.

ALAN JHONY GALONI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO parecer jurídico e tudo mais que consta nos autos;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 05 de setembro de 2019,

RE S O L V E

Art. 1º Conceder Aposentadoria Por tempo de Contribuição ao senhor : Miguel Archangelo Bonfim, portador da Cédula de Identidade nº.19.579.937-9 SSP/SP e C.P.F nº. 002 610.318-48, residente e domiciliado à Rua Alagoas nº.1813, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 2.686,81 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 06, de setembro de 2019.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
 Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
 Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3893-1186 - SP CEP 15.710-000 – São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019.

ALAN JHONY GALONI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO parecer jurídico e tudo mais que consta nos autos;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 05 de setembro de 2019,

RE S O L V E

Art. 1º - Pensão ao senhor: Carlos Donizete Pers Martins, portador da Cédula de Identidade nº.25.970.398-9 SSP/SP e C.P.F nº. 181.462.908-41, residente e domiciliado à Rua São Paulo nº.1568, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.468,36 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 06, de setembro de 2019.

ALAN JHONY GALONI
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: Dispensa nº07/2019 - Processo de Licitação nº 13/2019
 OBJETO: Termo de Dispensa referente a contratação de Empresas para fornecimento de Gêneros alimentícios que irão compor as cestas básicas, que serão distribuídas as famílias em vulnerabilidade social, pelo setor de assistência e promoção social desta municipalidade, durante o ano de 2019.
 CONTRATO Nº 21/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
 CONTRATADO: Celso Luiz Vieira
 CNPJ. Nº 05.241.215/0001-18
 VALOR TOTAL- R\$ 5.484,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais.)
 DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019.
 MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 26/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
 CONTRATADA: Guilherme Thiago Gomes ME
 OBJETO: Aditivo Contratual para disponibilização de um pregoeiro para presidir as sessões de Pregão Presencial.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.712,00 (dois mil e setecentos e doze reais).
 DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2019.
 VIGÊNCIA: Até 30 de Setembro de 2019.
 MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

O ELEMENTO INICIAL

Paulo Apóstolo, em sua Primeira Carta aos Coríntios, 13:2, iluminado pela Ascendência sobre si do Cristo Ecumênico, o Divino Estadista, argumentou: “Eu podia ter o dom da profecia; conhecer todos os mistérios e toda a ciência; ter fé capaz de transportar montanhas, logo que eu não tivesse Caridade [isto é, Amor]*, já não valia nada”.

Com base na inspirada assertiva do Apóstolo dos Gentios, concluímos que, se partirmos de cálculos científicos ou planejamentos sociais e políticos, sem que o Amor (sinônimo de Caridade) seja, de forma consciente, num plano superior, o elemento inicial e primor-

dial, jamais alcançaremos o sentido maior da Criação e de Suas criaturas. Assim sendo, tudo o que fizermos ficará pela metade, com resultados aquém do pretendido ou contrários ao que fora almejado.

AS PALAVRAS QUE ESTÃO FALTANDO

Afinal de contas, a famosa passagem de João, o Evangelista e Profeta, em sua Primeira Epístola, 4:8, define o Pai Celestial como Amor. E vai mais adiante, na mesma Epístola, 4:20: “Se alguém disser: Amo a Deus, e odiar a seu irmão, é mentiroso; pois aquele que não ama a seu irmão, a quem vê, não pode amar a

Deus, a Quem não vê”.

Essas palavras deveriam assectariamente fazer parte, por motivação óbvia, dos estatutos dos parlamentos do mundo e dos lugares onde se decidem os destinos dos seres da Terra e do Céu da Terra. E, dessa maneira iluminar os debates, o convívio e a vigência das leis nascidas nessas novas e melhores condições morais e espirituais.

José de Paiva Netto,
jornalista, radialista e escritor.
paivanetto@lbv.org.br — www.boavontade.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 LEI MUNICIPAL N.º 2.740, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.
 Dispõe Sobre a Criação da Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste, e dá Outras Providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criada a Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste, vinculada e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmeira d'Oeste.

Art. 2º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste será formada por Músicos voluntários.

Art. 3º - São atribuições da Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste:

§ 1º - O Culto à música, o estudo e aprendizado, assim como a execução de obras eruditas, folclóricas e populares, nacionais e estrangeiras, proporcionando recreação e lazer aos seus integrantes e à comunidade em geral, executando apresentações e concertos em locais e ambientes cívicos, sociais, religiosos e outros.

§ 2º - Organizar reuniões artísticas - culturais - musicais, em conferências, simpósios, palestras, congressos, etc.

§ 3º - Promover relações no âmbito musical-cultural com entidades de objetivos análogos, visando à divulgação da cultura de Palmeira d'Oeste nos diversos acontecimentos públicos ou privados.

Art. 4º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste irá dispor de Regimento Interno, que deverá ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 LEI MUNICIPAL N.º 2.741, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO UTILIZAR RECURSOS ADVINDOS DE RECEITAS DE CAPITAL PARA AMORTIZAÇÃO DO APORTE FINANCEIRO COM O IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar recursos obtidos com a comercialização de bens público pertencentes ao patrimônio municipal, objeto da Lei Municipal n.º 2.715, de 19 de fevereiro de 2019, através da alienação de bens móveis, para amortização de Aporte Financeiro para o equacionamento do déficit atuarial do IPREM, Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA Nº. 282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO – REGIME ESPECIAL, com fundamento nos artigos 4º e 5º, da Lei Complementar nº. 005, de 06 de novembro de 2012, o Servidor ADELSON MARIANO DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.392.209 e do CPF nº. 341.650.106-34, na qual o mesmo prestava serviços de MÉDICO PLANTONISTA III.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA Nº 284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Natanael Braz da Silva, Encarregado da Contabilidade da Prefeitura Municipal, C.R.C. nº. 1SP324890/0-9, e o Sr. Vinicius Verzotto Teixeira, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 50670351145, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, aos 17 de setembro de 2019.

REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Supermercado CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
 ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
 ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
 IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
 Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
 Palmeira d'Oeste, SP

MARINÓPOLIS INICIA OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

O Prefeito Joaquim Peres conseguiu junto a Secretaria de Esportes de São Paulo a construção de uma pista de skate para o município de Marinópolis e a obra já está em andamento.

A nova pista de Skate ficará ao lado do Estádio Municipal e esse é o tipo de obra que chamamos de política pública do esporte tendo em vista que nossas crianças adolescentes e jovens que andam de skate agora terão um local apropriado para prática do esporte.

A prática de exercícios físicos faz bem pra saúde, mas praticar exercícios que sejam o desejo do praticante é melhor ainda. A prática do Skate no dia a dia fortalece as articulações e evita futuras artrites e artroses. Sendo assim, quem anda de Skate pode ter ossos mais fortes, articulações e ligamentos mais saudáveis por toda vida.

Como será uma novidade em Marinópolis quem sabe em breve também teremos a notícia de um campeão no esporte.

Abaixo vamos listar mais alguns benefícios do Skate, mas, lembramos que todo cuidado é pouco e que andar de Skate pode ser um grande risco se não usarmos os devidos equipamentos de proteção como protetor de joelhos, capacete e cotoveleiras. Então vamos aos outros benefícios:

• **AUMENTA OS BATIMENTOS CARDÍACOS**

Como andar de skate aumenta e regula os batimentos cardíacos, o corpo inteiro agradece. Com essa melhoria no sistema cardiovascular, o corpo inteiro receberá mais oxigênio e, de forma saudável. Consequentemente, você ficará mais disposto e terá um melhor funcionamento do organismo em geral.

Outra vantagem do aumento



dos batimentos cardíacos é que a camada protetora das artérias, que tende a enrijecer com o passar dos anos e apresentar problemas, ganha mais flexibilidade.

• **AUMENTA A CONSCIÊNCIA CORPORAL**

Equilíbrio, concentração e flexibilidade são características comuns dos skatistas. Com todos esses pontos fortes para se manter em cima do skate, a consciência corporal como um todo aumenta. E um dos benefícios desse autoconhecimento é aprender sobre seu corpo e seus limites, o que pode evitar algumas lesões e contusões. Outra vantagem é saber usar seu corpo de forma adequada em diferentes situações, evitando a perda de energia desnecessária.

• **MELHORA O HUMOR**

Andar de skate ainda pode melhorar o humor, por dois motivos: primeiramente, os exercícios aeróbicos são gran-

des facilitadores da produção de serotonina e endorfina — os hormônios do prazer e do bem-estar; além disso, a própria diversão garante bom humor, afinal, nada é melhor que se divertir enquanto pratica um esporte, não é?

• **EMAGRECE E TONIFICA OS MÚSCULOS**

Como é um esporte aeróbico, andar de skate emagrece — e, melhor que emagrecer, ele ainda tonifica os músculos. O ato de andar de skate envolve a perda pelo menos 500 calorias por hora, além de deixar os músculos das pernas e do abdômen tonificados e fortalecidos por conta do esforço natural envolvido. Então, para quem busca uma barriga “chapada”, essa é uma boa opção.

• **DIMINUI O COLESTEROL RUIM**

Como qualquer outro exercício físico, andar de skate auxilia na diminuição do colesterol ruim e no aumento do colesterol bom. Estudos já comprovaram que pessoas que praticam esportes têm uma diminuição do colesterol ruim em 4%, assim como um aumento da taxa do colesterol bom. Pois é: andar de skate também é uma questão de manter saudável a longo prazo.

Como vimos, além de divertido, andar de skate pode fazer muito bem à saúde. Quanto mais você pratica, mais se apaixona e fica fera nas manobras — um motivo a mais para continuar sempre praticando!

A prefeitura de Marinópolis está contente com a conquista e agradecemos ao Prefeito pela conquista, juntamente com seus assessores e câmara municipal.



Governo de SP lança aplicativo inédito para agendar retirada de medicamentos

“Remédio Agora” avisa sobre disponibilidade de remédios e permite reagendamento se pessoa não puder comparecer

O Governador João Dória e o Secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann Ferreira, lançaram na sexta-feira (13) o “Remédio Agora”, um aplicativo inédito que permite aos pacientes agendar data e hora para retirar medicamentos nas Farmácias de Medicamento Especializado — conhecidas popularmente como farmácias de alto custo.

O piloto está em andamento desde agosto na unidade instalada no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Maria Zélia, localizado no Belenzinho, zona leste da capital paulista. Posteriormente, a iniciativa será expandida gradativamente para as demais 37 farmácias espalhadas por todas as regiões do estado.

O usuário poderá programar a ida à farmácia e, com poucos “cliques”, selecionará os remédios que utiliza e marcar data e horário viáveis para retirá-los. Ao chegar na farmácia, basta clicar no botão digital “cheguei”, no próprio app, para confirmar a presença.

Também será possível fazer a confirmação por meio de totens nas próprias farmácias. O aplicativo permite o acesso à unidade em o paciente retira seus medicamentos. Pais ou responsáveis também poderão utilizar o app, desde que tenham autorização formal dos pacientes.

“Esse aplicativo moderno e inovador vai agilizar a retirada dos medicamentos de alto custo nas farmácias públicas. Vamos reduzir o tempo médio de espera ao limite de 15 minutos. O app vai permitir que pacientes e seus familiares sejam informados, previamente, por meio de notificação, sobre a disponibilidade do medicamento, onde está e em que horário pode ser retirado. É uma atenção humanitária e correta aos usuários destes medicamentos”, disse o Governador.

Também não será mais preciso a ida até à farmácia para saber se o remédio está disponível. Caso haja indisponibilidade momentânea, o paciente agendado será informado por meio

de notificação com antecedência de 48 horas e poderá reagendar a retirada para outra ocasião.

Desde agosto, já ocorreram 2.087 adesões e 2.278 agendamentos na farmácia do AME Maria Zélia. Para quem usa o app, o tempo médio de espera é de aproximadamente 15 minutos. A tecnologia reduz o tempo de permanência na unidade e agiliza o atendimento aos cidadãos. Mensalmente, a farmácia Maria Zélia faz cerca de 80 mil atendimentos.

“Trata-se de uma mudança de processo que passa pela comunicação e engajamento do paciente, com vantagens tanto para o cidadão quanto para as equipes das farmácias e a gestão, otimizando a assistência e a saúde pública, de modo geral”, afirmou o Secretário. “Essa ferramenta contribuirá para melhorarmos o controle de estoques e os fluxos de atendimento”, complementa.

O aplicativo foi desenvolvido gratuitamente pela empresa Duosystem, especializada em inteligência e inovação e saúde, em parceria com a Prodesp.

Como usar o “Remédio Agora”

O app está disponível na Google Play para instalação em smartphones com sistema Android, e em breve será possível fazer o download na App Store, para quem utiliza iOS. É necessário ter acesso à internet para utilizá-lo.

Depois de instalar o aplicativo, a pessoa deve cadastrar dados pessoais, como número do cartão SUS, data de nascimento e e-mail (não é obrigatório). É preciso que o paciente já tenha feito uma primeira retirada na farmácia, pois o cadastro também requer o código do Recibo de Dispensação do Medicamento (número localizado no canto inferior direito do documento entregue na unidade). O cidadão deverá criar uma senha, que é sigilosa e deverá ser guardada para futuros acessos.

O app consulta a data do último comparecimento. O agendamento deve ser feito em data no intervalo de 30 dias para retorno, com uma margem de até três dias antes e três dias depois, para que o paciente possa manter a regularidade do tratamento.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO FINOTO FILHO – ACEFFI DE PALMEIRA D’OESTE

CNPJ (MF) 46.609.905/0001-64

Declaração de Utilidade Público Lei nº 405/72

Av Carlos Gomes nº 53-69 – CEP 15720-000 – Palmeira d’ Oeste-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO FINOTO FILHO – ACEFFI DE PALMEIRA D’OESTE, para eleição a ser realizada no dia 04 de Outubro de 2019, às 19:00 horas na sede, situada à Avenida Carlos Gomes, nº 53-69, para eleger e dar posse a Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos.

A Assembléia será realizada em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados ou, sem segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Palmeira D’Oeste/SP, 16 de Setembro de 2019

LEANDRO FERNANDES
(Presidente)